



**Juízo de Direito - 1^a Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro
Rodovia Edval Lemos, sn., José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal
Deodoro-AL - E-mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br**

Autos nº: 0701152-49.2018.8.02.0044

Ação: Petição

Requerente: Nilton Lucas dos Santos

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

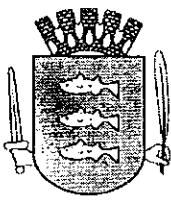
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a audiência agendada para o dia 19/03/2019, às 9h não será realizada devido o feriado municipal desta Comarca, conforme decreto em anexo.

O referido é verdade, do que dou fé.

Marechal Deodoro, 18 de março de 2019.

Waléria Lopes Ferreira de Carvalho
Analista Designada



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 01/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**Decreta feriados civis e religiosos do
Município de Marechal Deodoro/AL, e
adota outras providências.**

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS do Município de Marechal Deodoro/AL em 2.019:

I. Feriado móvel:

- 19 de abril – Sexta-Feira Santa

II. Feriados Fixos:

- 06 de janeiro (domingo – Nossa Senhora do Bonfim)
- 19 de março (terça-feira) – São José
- 05 de agosto (segunda-feira) – Nascimento de Marechal Deodoro
- 08 de dezembro (domingo) – Imaculada Conceição

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de janeiro de 2019.

Walter Avelino de Alcântara

Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Henrique Costa Mousinho
Secretário Municipal de Governo